



- RELATÓRIO -
21ª Semana da Justiça pela Paz em Casa
Nossa Justa Causa



Aracaju/Se
Agosto/2022

1. PLANEJAMENTO

Atendendo ao Programa Nacional Justiça pela Paz em Casa, institucionalizado pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ por meio da Portaria nº 15/2017 e da Resolução nº 254/2018, a Coordenadoria da Mulher do TJSE desenvolveu programação específica para a 20ª SEMANA DA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA, designada do dia 15 a 19 de agosto de 2022.

O objetivo do Programa Nacional Justiça pela Paz em Casa é otimizar a prestação jurisdicional das demandas de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher - VDFCM com a concentração de julgamento de processos e com o fomento de ações preventivas e de combate a esse delito durante as três edições anuais denominadas “*SEMANAS DA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA*”.

Em preparação para a 21ª SEMANA DA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA e as demais edições que serão realizadas no exercício de 2022, a Coordenadoria da Mulher do TJSE, por meio dos Processos SEI nº 0024940-33.2021.8.25.8825 e 0019332-20.2022.8.25.8825, divulgou aos magistrados deste Tribunal o calendário anual das Campanhas, solicitando planejamento antecipado na designação de pautas de audiências específicas nesses períodos.

Servidores e usuários do Portal do TJSE também foram informados sobre a Campanha mediante ampla divulgação da programação desta Coordenadoria, conforme link <https://www.tjse.jus.br/agencia/noticias/item/13620-justica-pela-paz-em-casa-semana-acontece-de-16-a-19-de-agosto>

Quanto às atividades de cunho preventivo e de combate à violência doméstica e familiar contra a mulher, a Coordenadoria da Mulher fomentou ações voltadas ao empoderamento feminino, à intersetorialidade da rede de enfrentamento à VDFM, à implementação de políticas públicas e equipamentos correlatos e à conscientização sobre o ciclo dessa violência.

Para tanto, desenvolveu cronograma específico nesta Campanha, conforme abaixo:

Programação da XXI Semana da Justiça pela Paz em Casa

15/08, segunda-feira, 11h – Visita ao Arquivo Judiciário do TJSE e à Secretaria Municipal de Assistência Social de Aracaju para análise e discussão das instalações do Centro de Educação e Reabilitação para Autores de VDFCM.

16/08, terça-feira, 9h - Tecendo a Rede: Aniversário de 11 anos da Coordenadoria da Mulher do TJSE

Palestra: "Prateleira do Amor: gênero e violência doméstica contra a mulher", com a professora Valeska Zanello

17/08, quarta-feira, 10h – Reunião com a Pastoral da Mulher

18/08, quinta-feira, 9h - IX Encontro do Fórum Estadual da Rede de Prevenção, Enfrentamento e Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Sergipe

19/08, sexta-feira, 8h – Palestra para o Sindicato de Habitação de Sergipe (SECOVI)

19/08, sexta-feira, 8h – Visita ao Juizado de VDFCM, à 5ª e 8ª Varas

2. EXECUÇÃO DA “SEMANA DA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA”

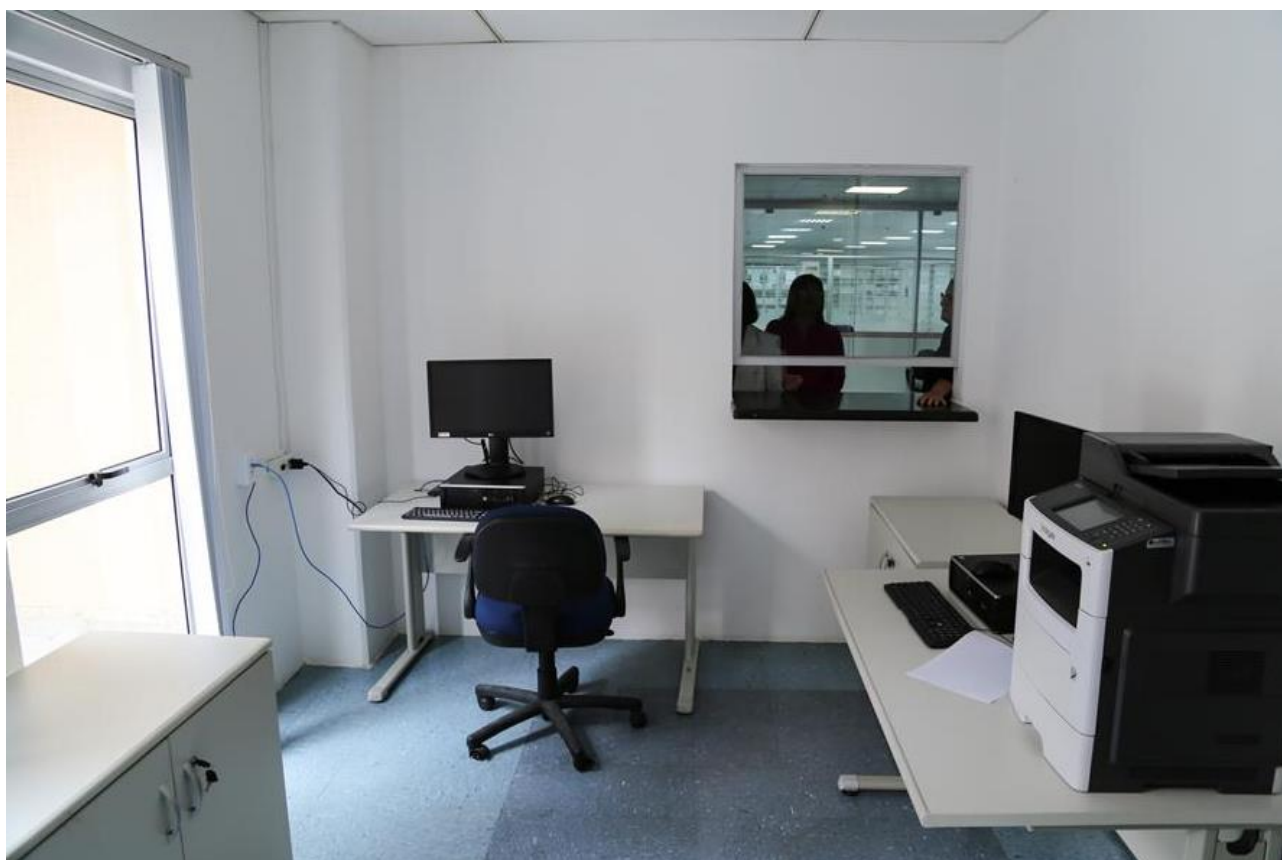
2.1-Dia 15/08/2022

- **Visita ao Arquivo Judiciário do TJSE e à Secretaria Municipal de Assistência Social de Aracaju para análise e discussão das instalações do Centro de Educação e Reabilitação para Autores de VDFCM.**

A 20ª SEMANA DA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA foi iniciada no Tribunal de Justiça de Sergipe (TJSE) com o objetivo de promover a parceria entre o TJSE e a Secretaria Municipal de Assistência Social de Aracaju para implementação do Centro de Educação e Reabilitação para Autores de Violência Doméstica e Familiar contra a mulher de Aracaju nas instalações do Arquivo Judiciário do TJSE.



A proposta é que inicialmente, os homens autores de violência doméstica sejam atendidos em uma sala disponibilizada pelo TJSE no Arquivo Judiciário, no bairro Capucho, ao lado do Fórum Gumersindo Bessa e do Ministério Público de Sergipe.



“A finalidade da visita foi verificar as condições da estrutura da sala do futuro Centro. Depois, fomos à Secretaria Municipal de Assistência Social, onde conversamos com a chefe de gabinete sobre o agendamento de reunião com a Presidência do Tribunal para ajustes e lançamento dos serviços. Esse Centro é um equipamento pioneiro em Sergipe, quiçá no Brasil. O Presidente do TJSE pretende implementar o serviço em Sergipe o mais breve possível”, informou a magistrada.



2.2- Dia 16/08/2022

- **Comemoração dos 11 anos de Existência da Coordenadoria da Mulher do TJSE e Evento Tecendo com a Palestra *‘Prateleira do Amor: gênero e violência doméstica contra a mulher’***



O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe Des. Edson Ulisses de Melo e a Juíza Coordenadora da Mulher Dra. Rosa Geane Nascimento Santos convidam para a Solenidade em Comemoração aos 11 anos de criação da Coordenadoria da Mulher, a realizar-se às 9h do dia 16 de agosto de 2022.

Palácio da Justiça Tobias Barreto de Menezes
Auditório José Rolemberg Leite, Térreo
Praça Fausto Cardoso, 112 - Centro - Aracaju (SE)

cerimonial@tjse.jus.br
(79) 3226-3113 / 3175



COORDENADORIA
DA MULHER
Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe



PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE SERGIPE

Tecendo a Rede:

Aniversário de 11 anos da Coordenadoria da Mulher do TJSE

PALESTRA

Prateleira do Amor: gênero e violência doméstica contra a mulher

PALESTRANTE

Professora Valeska Zanello, referência nacional em estudos de gênero.



9h | 16/08



AUDITÓRIO JOSÉ ROLLEMBERG LEITE, TÉRREO
PALÁCIO DA JUSTIÇA



COORDENADORIA
DA MULHER
Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe



TJSE
GESTÃO
2021-2023



PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE SERGIPE



Na manhã do segundo dia da 21ª SEMANA DA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA, a partir das 09:00h, no Auditório do Palácio do TJSE e com transmissão no canal no Youtube pelo canal TJSE Eventos, teve início o evento comemorativo sobre 11 anos de existência da Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica do TJSE, com a exibição de vídeo institucional com a história do Setor e entrega de homenagens. A data foi marcada, também, com a palestra 'Prateleira do Amor: gênero e violência doméstica contra a mulher', ministrada pela professora Valeska Zanello, do curso de Psicologia da UnB.



“A Coordenadoria da Mulher é um instrumento importante para nossa gestão. Durante toda sua existência, foi atuante, definindo políticas destinadas ao amparo da mulher, algo que vem sendo objeto de preocupação do Tribunal de Justiça. Parabenizo essa Coordenadoria, atualmente sob a batuta da doutora Rosa Geane, que tem se revelado uma pessoa bastante interessada, culta e preocupada com a questão da mulher”, destacou o Desembargador Edson Ulisses de Melo, Presidente do Poder Judiciário de Sergipe.



A Coordenadoria da Mulher do TJSE foi criada através da Lei 7.183, de 14 de julho de 2011, com funcionamento regulamentado através da Resolução 12/2011; sendo instalada pelo Ato 205/2012. “São 11 anos de conquistas e estamos comemorando justamente na Semana da Justiça pela Paz em Casa e no mês de aniversário dos 16 anos da Lei Maria da Penha. Temos feito um trabalho intenso, especialmente de acompanhamento para a criação da Casa da Mulher Brasileira. Também estamos articulando a criação do Centro de Educação e Reabilitação dos Agressores, que tudo indica será o primeiro do Brasil”, comentou a Juíza Rosa Geane Nascimento, Coordenadora da Mulher do TJSE.





Ao final da solenidade, a Coordenadoria da Mulher do TJSE homenageadas (os) pessoas e órgãos que desenvolveram ações de prevenção e combate à violência doméstica e familiar. “É um dia para celebrar os 11 anos e todas as conquistas da Coordenadoria da Mulher do TJSE que foram muitas e importantes. Estamos homenageando pessoas e órgãos valorosos que fizeram parte da história da Coordenadoria da Mulher. Entre eles, os Desembargadores José Alves Neto, o Presidente que implantou a Coordenadoria da Mulher; Osório Ramos, que a estruturou fisicamente; e Edson Ulisses, que tem feito muito pela causa é um grande defensor dos direitos humanos das mulheres. Esperamos que essas homenagens se estendam posteriormente com um número maior de homenageados”, disse a Juíza Rosa Geane.







Foram homenageados os Desembargadores Edson Ulisses de Melo, Osório de Araújo Ramos Filho e Geni Schuster; as Juízas que já foram Coordenadoras da Mulher, Rosa Geane Nascimento, Iracy Mangueira, Adelaide Martins Moura e Isabela Santana; o Juiz Alício de Oliveira Rocha Júnior, Titular do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; toda a equipe da Coordenadoria da Mulher; o Centro de Apoio Operacional dos Direitos da Mulher do Ministério Público de Sergipe; o Núcleo Especializado de Promoção e Defesa do Direito da Mulher da Defensoria Pública de Sergipe; a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da OAB/SE; e as Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher da SSP/SE.



O Presidente do Poder Judiciário agradeceu a homenagem. “Eu tenho me posicionado de forma a garantir a constitucionalidade da Lei Maria da Penha. No passado, pensava-se que a denúncia dependia da iniciativa da parte ofendida. Hoje, a ação para essas demandas é ação penal pública incondicionada, o que reforça e protege mais a mulher. O Ministério Público, a polícia ou qualquer pessoa que tenha conhecimento da existência de violência contra mulher pode tomar iniciativa de comunicar às autoridades e pedir a proteção da mulher”, salientou.

“O trabalho que fazemos em conjunto é superpositivo porque é baseado numa relação de confiança. É fundamental que trabalhemos em rede. Então, a Coordenadoria da Mulher do Tribunal de Justiça vem facilitar que esse trabalho seja feito de forma coordenada, com todos os órgãos que atuam na rede fazendo um trabalho conjunto. Durante esses 11 anos, a Coordenadoria da Mulher assumiu esse papel com maestria”, elogiou a Delegada Maria Diniz, diretora do Departamento de Atendimento a Grupos Vulneráveis da SSP/SE.

2.3- Dia 17/08/2022

➤ Reunião com a Pastoral da Mulher, da Paróquia São José

Na manhã do terceiro dia da 21ª SEMANA DA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA a Coordenadoria da Mulher realizou reunião com a Sra. Sandra França de Oliveira, coordenadora da Pastoral da Mulher, da Paróquia São José, para conhecer as atividades desenvolvidas por esse equipamento, bem como para apresentação das ações da Coordenadoria da Mulher, com o objetivo de firmar parceria destinada à promoção de ações de prevenção e enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher.

Dentre as propostas apresentadas a Pastoral da Mulher inicialmente manifestou interesse em aderir à Campanha Sinal Vermelho contra a Violência Doméstica

2.4- Dia 18/08/2022

➤ IX Encontro do Fórum Estadual da Rede de Prevenção, Enfrentamento e Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Sergipe

XI FÓRUM da REDE de PROTEÇÃO à MULHER

Horário: 9h | DATA: 18/08



COORDENADORIA
DA MULHER
Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe



PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE SERGIPE

No quarto dia da 21ª SEMANA DA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA, a Coordenadoria da Mulher do TJSE promoveu o IX Encontro do Fórum Estadual da Rede de Prevenção, Enfrentamento e Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Sergipe, tendo como tema *"16 Anos da Lei Maria da Penha: Os Avanços e Desafios da Implementação da Campanha Sinal Vermelho contra a Violência Doméstica em Sergipe, do Formulário Nacional de Avaliação de Risco, dos Centros de Referência de Atendimento à Mulher (CREAMs), da Casa da Mulher Brasileira em Sergipe, das Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAMs) e dos Centros de Educação e Reabilitação para Agressores em Sergipe nos termos do art. 35 da Lei Maria da Penha"*.



A Juíza Rosa Geane, Coordenadora da Mulher do TJSE, salientou o apoio e trabalho consolidado do Presidente Edson Ulisses de Melo no fortalecimento das ações em defesa dos direitos da mulher. "Nós tivemos um engrandecimento na defesa dos direitos das mulheres nesta gestão porque o Desembargador Edson Ulisses é um defensor da Lei Maria da Penha desde a sua criação. Nesse Fórum, estamos fazendo uma interlocução com a rede e parceiros sobre as suas ações relativas aos temas relevantes que compõem o encontro. Estamos realizando um levantamento das ações que vêm sendo desenvolvidas pela rede. Nosso objetivo é a efetivação da Lei Maria da Penha com cumprimento do artigo 35 e outros da lei", disse a magistrada.

Ainda segundo a Juíza, nos 16 anos da lei já foram efetivados importantes conquistas. "Com a criação dos JVDFCMs, das Coordenadorias Estaduais e Municipais da Mulher, dos Fóruns Nacionais, das Casas da Mulher Brasileira, dos Núcleos e Coordenadorias Especializados no Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, OAB, Assembleias Legislativas e Câmaras Municipais, dentre várias outras. Estamos debatendo a especialização de órgãos e serviços de atendimento, o que traz maior efetivação a essa lei, bem como a articulação e priorização das políticas públicas de atendimento, especialmente o atendimento integral e integrado à mulher e seus dependentes. Também estamos debatendo e articulando com o Município de Aracaju e o Estado de Sergipe a implementação dos Centros de Educação e Reabilitação dos Agressores com um trabalho psicossocial e terapêutico. Constatamos que a muito a fazer. Precisamos de mais CREAMs, de mais DEAMs, de mais peritos e mais equipes técnicas

especializadas para melhor atender as mulheres em situação de violência doméstica e familiar, para melhor efetivação da lei”, acrescentou a Juíza Rosa Geane.

O Fórum Estadual da Rede de Prevenção, Enfrentamento e Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Sergipe foi instalado em março de 2019 pela Coordenadoria da Mulher, com o objetivo de promover um espaço de discussão e articulação com as entidades que atuam nessa temática. Dentre as atribuições da Coordenadoria da Mulher está a promoção de articulação e interlocução entre o Tribunal de Justiça e os Juízes de Direito, assim como com organizações governamentais e não governamentais.

Foi oportunizado aos integrantes da Rede apresentarem ações e projetos voltados para a proteção da mulher. A Promotora de Justiça Cecília Nogueira, Diretora do Centro de Apoio Operacional dos Direitos da Mulher (CaopMulher), expôs o *Projeto Salve Mulher*, um sistema de fluxo de conversação desburocratizado para o atendimento da mulher vulnerável. Ressaltou o trabalho de intervenção do Ministério Público junto às Delegacias na aplicação do Fonar, do Formulário Nacional de Avaliação de Risco, além da ampliação dos grupos reflexivos.

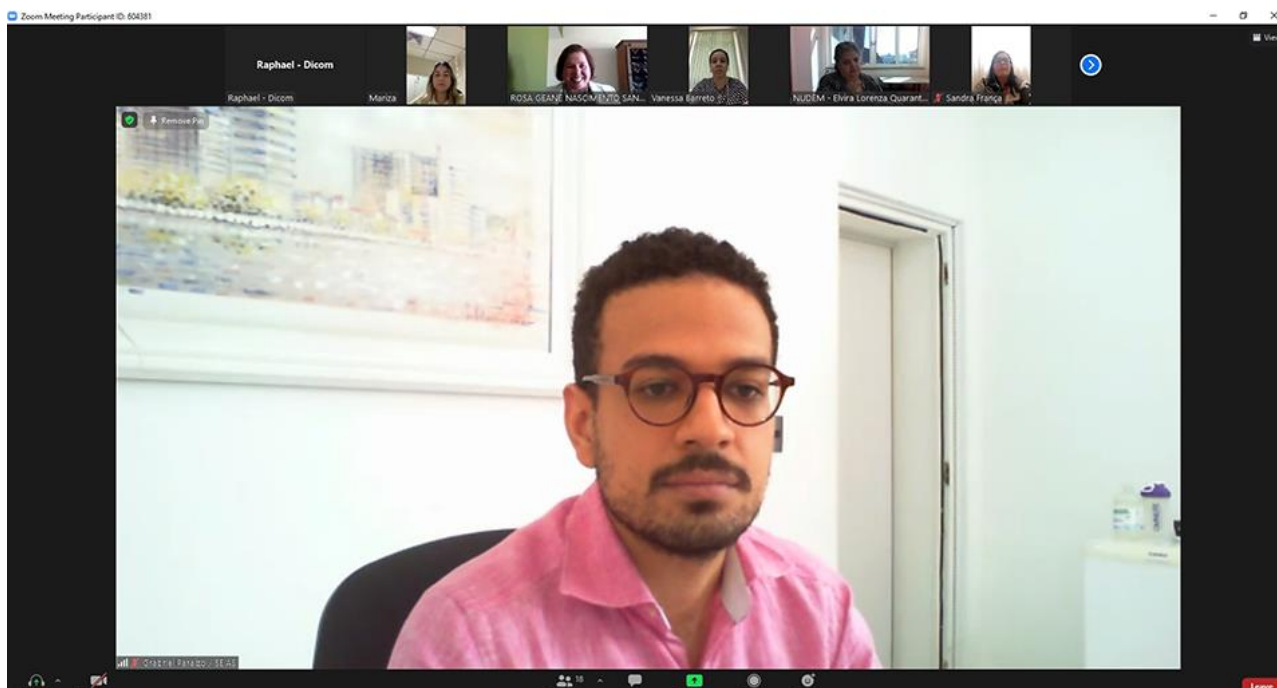


A Defensora Pública Elvira Lorenza, Coordenadora do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa do Direito da Mulher (Nudem), responsável por ajuizar ações para resguardar os direitos da mulher e seus filhos, por prestar atendimento e assistência

jurídica à mulher vítima de violência. Destacou o trabalho preventivo, com palestras educativas em escolas, CRAS, com rodas de conversas e orientações.



A Secretaria de Estado da Assistência e Inclusão Social (Seias) foi representada pelo Assessor de Gabinete Gabriel Paraizo Dantas Braz, que informou sobre as competências do órgão na aplicação das políticas públicas de assistência social e direitos humanos. Explanou as ações do Estado no processo de implantação da Casa da Mulher Brasileira, a qual atualmente está na fase de licenciamento e liberação de alvarás para posteriormente ser autorizada a licitação pela Caixa Econômica Federal. Segundo Gabriel, por conta do período eleitoral a ordem de serviço somente poderá ser obtida ao final de 2022. Destacou, ainda que a Seias firmou um Termo de Cooperação com a Sedurbs para a condução dos procedimentos visando a conclusão do projeto Casa da Mulher.

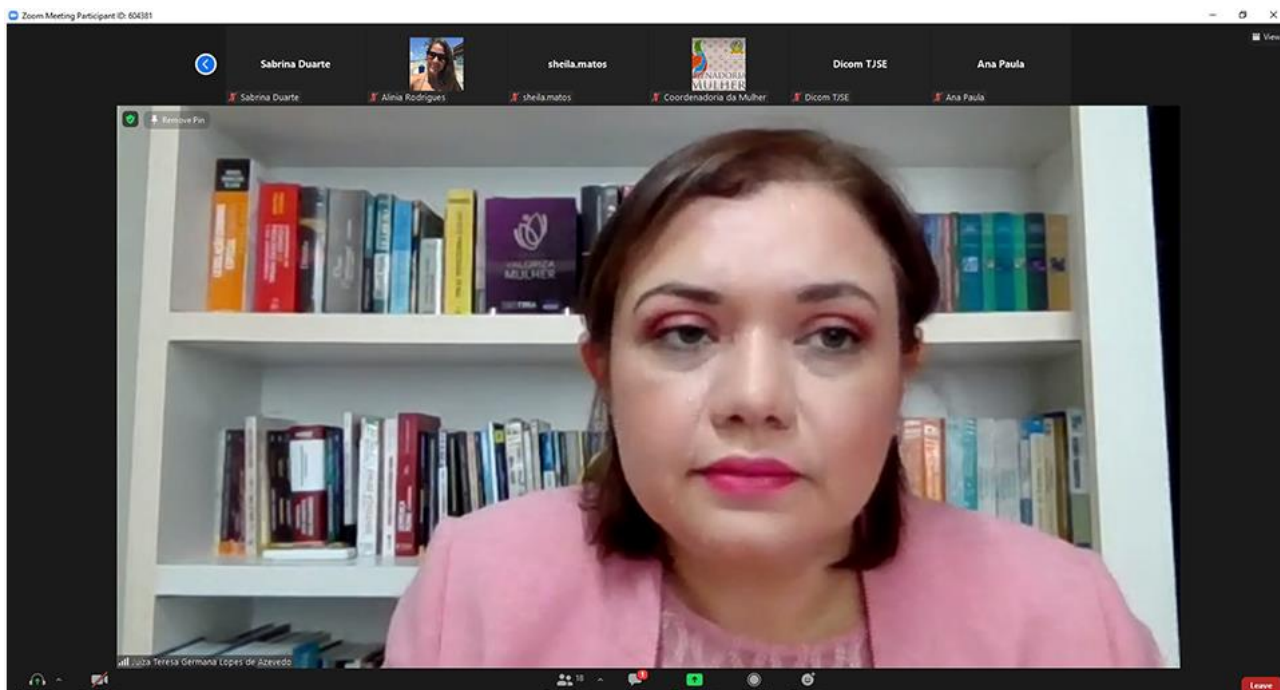


A representante da Secretaria Municipal de Assistência Social (Semfas), Vanessa Barreto, trouxe os dados de atendimento do Município de Aracaju, por meio dos Centros de Referência da Assistência Social (Creas). Segundo os dados expostos, Aracaju possui quatro Creas que assiste a mais de 800 famílias. Vanessa salientou que apesar de não ser exclusivo, no Creas o atendimento a mulheres vítimas de violência é especializado. Atualmente nos Creas são atendidas 85 mulheres vítimas de violência que recebem apoio voltado ao exercício do protagonismo das mulheres e no fortalecimento da proteção. Quanto à Casa de Apoio Núbia Marques, estão abrigadas 3 mulheres e seus respectivos familiares.

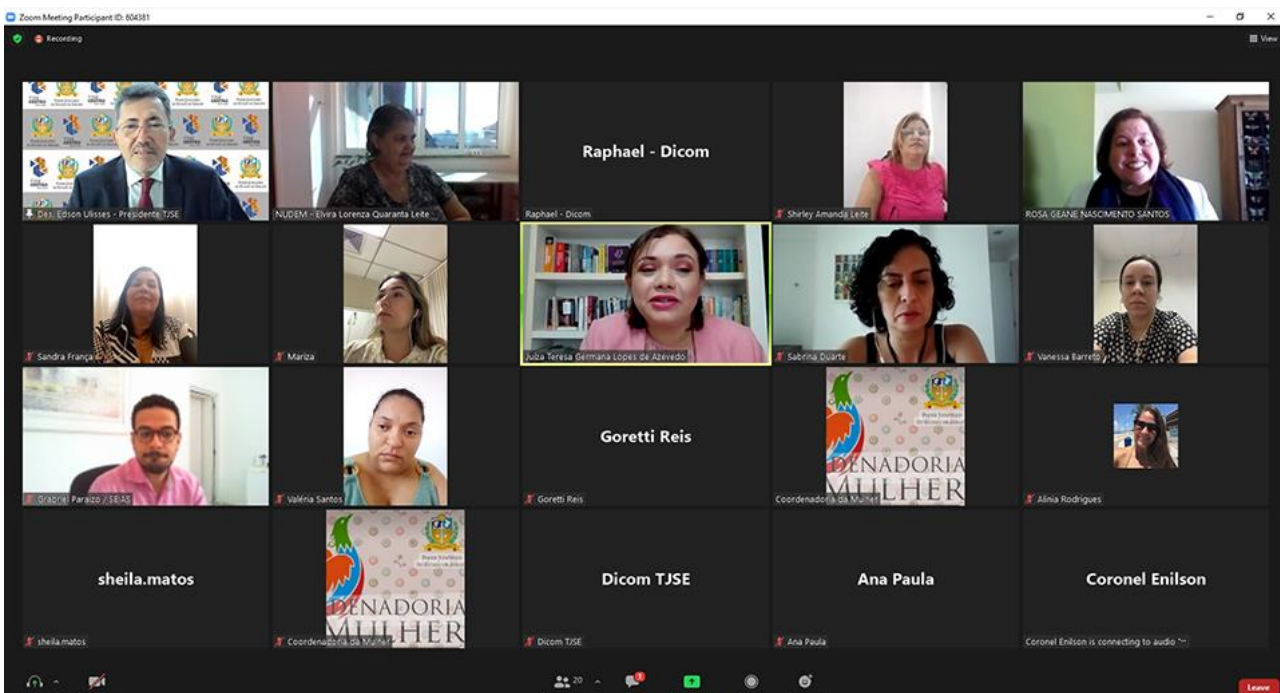


A Delegada Mariana Diniz, Diretora da Delegacia de Atendimento à Grupos Vulneráveis, também apresentou as ações como a criação de Delegacias Especializadas em municípios como Nossa Senhora do Socorro, Lagarto, Estância, Itabaiana, São Cristóvão, Barra dos Coqueiros, Propriá, Nossa Senhora da Glória, Tobias Barreto para atendimento dos grupos vulnerabilizados. Informou que, de janeiro a julho de 2022, foram instaurados mais de 750 inquéritos de violência contra a mulher; apreendidos 301 agressores e deferidas 398 medidas protetivas, durante o plantão. Salientou que o Formulário Nacional

Avaliação de Risco acompanha todas as vítimas, porém há uma deficiência de profissionais da área psicossocial nas delegacias.



O Fórum contou com a participação da Juíza Teresa Germana Lopes de Azevedo, do Tribunal de Justiça Ceará e do COCEVID; além de representantes da Procuradoria da Mulher da Assembleia Legislativa de Sergipe, das Polícias Militar e Civil, das Delegacias Especializadas, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Sergipe do Instituto Social Ágatha, da Pastoral da Mulher.



2.5- Dia 19/08/2022

- **Palestra para o Sindicato da Habitação de Sergipe (Secovi) na Ordem dos Advogados do Brasil, seccional Sergipe (OAB/SE)**
- **Visita ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra Mulher, à 5ª e à 8ª Varas da Comarca de Aracaju**



No último dia da 21ª SEMANA DA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA a Coordenadoria da Mulher, proferiu a palestra *"Campanha Sinal Vermelho contra a violência"*, em evento promovido pelo Sindicato da Habitação de Sergipe (Secovi). A palestra ocorreu na sede da Ordem dos Advogados do Brasil, seccional Sergipe (OAB/SE) e fez parte do projeto *Dialogando Com Elas e Por Elas*.



"O Secovi demonstrou interesse com a adesão à Campanha do Sinal Vermelho e viemos conversar, apresentar as responsabilidades dos parceiros e as nossas, para que eles tenham conhecimento de como a campanha foi idealizada, como está sendo encaminhada, quais órgãos já aderiram e quais materiais e cartilhas dispomos para ampliar a divulgação da campanha. Considero muito importante falar sobre casa com o Sindicato da Habitação, porque sabemos que é em casa que ocorre a maioria dos casos de violência contra a mulher", ressaltou a magistrada.



A Campanha Sinal Vermelho contra a violência, por meio de uma articulação da Coordenadoria da Mulher, recebeu no dia 10/08, a adesão do Governo de Sergipe, Prefeitura de Aracaju e Assembleia Legislativa. “É muito importante que todos adiram porque serão captadores, receptores, acolhedores das mulheres vítimas de violência, porque essa Campanha do Sinal Vermelho é uma forma silenciosa de pedir ajuda e a pessoa que vai ajudar tem como acionar a Polícia e fazer todos os procedimentos de acolhimento”, complementou a Coordenadora da Mulher Rosa Geane.



De acordo com o Presidente do SecoviSE, Gilmar Antônio, a ação celebra os 16 anos de Maria da Penha e busca reforçar o enfrentamento da violência contra as mulheres. No mês de maio, o Secovi lançou a campanha "Todos Por Elas!"

"Estamos dialogando para divulgar essa campanha nos quatro cantos de Sergipe. Nós precisamos fazer com que essa informação chegue nos chãos de fábricas, aos celeiros de obras para que possamos reduzir ao máximo o número de feminicídios que ainda acontecem no nosso Estado e no nosso país", salientou. Gilmar Antônio acrescentou que durante o evento será entregue a Carta de Compromisso para representantes dos candidatos ao governo do Estado solicitando em caráter de urgência a criação da Secretaria da Mulher e Comunidade LGBTQIAPN+.



A Vice-Presidente da OAB/SE Leticia Mothé destacou as ações das diversas instituições com a finalidade de dar mais visibilidade ao Agosto Lilás. “A violência contra a mulher é uma temática que a gente precisa sempre discutir e rediscutir e o Agosto Lilás é um mês extremamente importante para reforçarmos ainda mais a necessidade desses debates, mas precisamos dar continuidade a esse trabalho o ano inteiro, como temos feito com a parceria do Tribunal de Justiça e de outras instituições”, ressaltou Letícia Mothé, acrescentando a criação pela OAB/SE de um Comitê, composto por 11 mulheres, para a apuração de denúncias de violência de gênero e apoio à mulher advogada e ao público feminino em geral.

Ainda no dia 19/08, a Coordenadora da Mulher visitou e se reuniu com os juízes em Substituição no Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Bruno Laskowski Staczuk; da Vara de Execuções das Medidas e Penas Alternativas (Vempa) e da Vara de Execução Penal (VEP), Dr. Henrique Gaspar Mello de Mendonca e das Varas do Júri da capital, Drs. Bruno e Eliezer Siqueira De Sousa Junior.



A finalidade das visitas foi detectar as dificuldades existentes nas Varas para a busca de solução. "É muito importante essa interlocução com os juízes que atuam na área de violência doméstica e familiar contra a mulher para detectar problemas internos e estruturais da Vara e problemas da rede de atendimento. Na oportunidade, foram entregues aos colegas estes vestiram as camisas da Campanha do Sinal Vermelho contra a Violência Doméstica".



3- MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

A movimentação processual no TJSE no 1º Grau de jurisdição, durante a “21ª SEMANA DA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA”, foi destinada a priorizar as demandas de violência doméstica contra a mulher.

Há que se destacar que o Poder Judiciário Sergipano conta apenas com uma vara especializada nos delitos de VDFCM, correspondente ao Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Aracaju. Dessa forma, apenas esta vara atuou em regime de mutirão durante a Campanha.

Abaixo seguem os dados estatísticos no 1º grau do TJSE:

1. QAPAJ – Quantidade de Audiências Preliminares, de Acolhimento e de Justificação realizadas na Semana: **17**
2. QARR – Quantidade de Audiências do Art. 16 da Lei Maria da Penha realizadas na Semana: **0**

3. QAIR - Quantidade de Audiências de Instrução realizadas na Semana: **84**
4. QDP - Quantidade de Despachos proferidos na Semana: **170**
5. QMPC - Quantidade de Medidas Protetivas Concedidas (Decisões concedendo medidas protetivas de urgência à ofendida e/ou que obrigam o agressor) na Semana: **21**
6. QMPD - Quantidade de Medidas Protetivas Denegadas (Decisões denegando medidas protetivas de urgência à ofendida e/ou que obrigam o agressor) na Semana: **0**
7. QMPR - Quantidade de Medidas Protetivas Revogadas (Decisões revogando medidas protetivas de urgência à ofendida e/ou que obrigam o agressor previamente concedidas ou homologas pelo Juízo) na Semana: **5**
8. QMPCAPH - Quantidade de Medidas Protetivas homologadas na semana e que foram determinadas por Autoridade Policial: **0**
9. QMPCAPR - Quantidade de Medidas Protetivas Revogadas na semana e que foram determinadas por Autoridade Policial: **0**
10. Quantidade de Sessões do Júri realizadas na Semana: **1**
11. Número de magistrados que atuaram na Semana: **1**
12. Número de servidores que atuaram na Semana: **10**
13. Número de processos com sentença ou decisão durante a Semana, exceto despachos: **188**
14. SentCCMCVD – Total de Sentenças de Conhecimento com resolução de mérito em violência doméstica contra a mulher na Semana: **83**
15. SentCSMCVD – Total de Sentenças de Conhecimento sem resolução de mérito em violência doméstica contra a mulher na Semana: **1**
16. SentCCMCrimFem – Total de Sentenças de Conhecimento Criminais com resolução de mérito em Feminicídio na Semana: **2**
17. SentCSMCrimFem – Total de Sentenças de Conhecimento Criminais sem resolução de mérito em Feminicídio na Semana: **0**
18. CpCVD - Casos Pendentes de Conhecimento em violência doméstica contra a mulher: **7346**
19. CpCCrimFem - Casos Pendentes de Conhecimento Criminais em Feminicídio: **60**

4- CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe entende que o combate e prevenção à violência doméstica e familiar contra a mulher depende de ações contínuas e eficazes. Desse modo, busca, a cada SEMANA DA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA, expandir as ações existentes e inovar com outros projetos, objetivando fornecer melhor prestação jurisdicional às vítimas de violência doméstica, conforme se depreende no presente relatório.

São atividades, projetos e convênios que focam na causa da violência doméstica contra a mulher, procurando vencer os entraves para a ruptura do ciclo da violência e contribuir para o empoderamento da vítima.

Aracaju, 26 de agosto de 2022.

ROSA GEANE NASCIMENTO SANTOS
Juíza Coordenadora da Coordenadoria da Mulher do TJSE